

**PROJETO DE LEI Nº 025/2021, DE 07 DE JULHO DE 2021.**

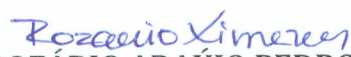
**EMENTA:** *Dispõe sobre denominação do Posto de Saúde (PSF) MARIA DE FÁTIMA ALVES DUARTE, na localidade de Vazante do Curu, zona rural do Município de Canindé, e dá outras providências.*

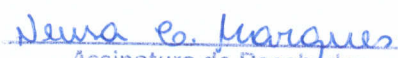
**A PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ - CEARÁ, Sra. MARIA DO ROZÁRIO ARAUJO PEDROSA XIMENES**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, remete a apreciação desta Augusta Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de lei Municipal.

**Art. 1º** - Fica denominada de “**MARIA DE FÁTIMA ALVES DUARTE**”, o Posto de Saúde (PSF), na localidade de Vazante do Curu, zona rural do Município de Canindé.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Canindé/CE, 07 de Julho de 2021.

  
**MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**  
Prefeita Municipal de Canindé/CE

CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ  
RECEBI EM: 09 / 07 / 2021  
Às 09 h 11 min  
  
Assinatura do Recebedor

## JUSTIFICATIVA

Excelentíssima Senhora Presidente  
Ilmos. Senhores Vereadores  
Ilmas. Sras. Vereadoras

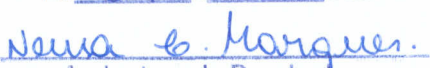
Tenho a honra de dirigir-me aos senhores e senhora para, nos termos do Art. 123, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Canindé, submeter à apreciação dessa Augusta Casa Legislativa a proposta que ***"Dispõe sobre denominação do Posto de Saúde (PSF) MARIA DE FÁTIMA ALVES DUARTE, na localidade de Vazante do Curu, zona rural do Município de Canindé, e dá outras providências"***.

O presente projeto de lei visa homenagear a Sra. **MARIA DE FÁTIMA ALVES DUARTE**, que contribuiu significativamente com a comunidade da Vazante do Curu, conforme breve histórico em anexo.

Diante do exposto, submeto o presente Projeto de Lei à análise dessa Egrégia Casa Parlamentar, dirigida por Vossa Excelência, na certeza de que os elevados interesses da sociedade canindeense prevalecerão e se materializarão na aprovação do que ora se propõe.

Canindé/CE, 07 de Julho de 2021.

  
**MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**  
Prefeita Municipal de Canindé/CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ  
RECEBI EM: 09/07/2021  
Às 09 h 11 min  
  
Assinatura do Recebedor